

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.521 – Ano 11, de 15 de junho de 2022, concernente a Ratificação da Inexigibilidade nº 021/2022. Onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (TATY VAQUEIRA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL CAVALGADA DO POVOADO DE ITAPICURU, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. (...) com vigência até o dia 30 de junho de 2022 (...)”; leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (TATY VAQUEIRA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL CAVALGADA DO POVOADO DE ITAPICURU, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ, COM O APOIO CULTURAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA-TURSA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 090/2022 (...) com vigência até o dia 30 de julho de 2022 (...)”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.521 – Ano 11, de 15 de junho de 2022, concernente ao extrato de contrato nº 146/2022. Onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (TATY VAQUEIRA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL CAVALGADA DO POVOADO DE ITAPICURU, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/07/2022”; leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (TATY VAQUEIRA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL CAVALGADA DO POVOADO DE ITAPICURU, A SER REALIZADA NO DIA 18/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ, COM O APOIO CULTURAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA-TURSA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 090/2022. VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 30/07/2022”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.



ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.529 – Ano 11, de 23 de junho de 2022, concernente a Ratificação da Inexigibilidade nº 029/2022. Onde se lê: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA GATINHA MANHOSA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO NO DIA 25/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ (...) com vigência até o dia 30 de junho de 2022 (...)”; leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA GATINHA MANHOSA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO NO DIA 25/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ, COM APOIO CULTURAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA TURSA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 090/2022 (...) com vigência até o dia 30 de julho de 2022 (...)”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.529 – Ano 11, de 23 de junho de 2022, concernente ao extrato de contrato nº 171/2022. Onde se lê: “OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA GATINHA MANHOSA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO NO DIA 25/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ” Leia-se: “OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA GATINHA MANHOSA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO NO DIA 25/06/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ, COM APOIO CULTURAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA TURSA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 090/2022”; e, onde se lê: “Vigência: 21/06/2021 a 30/06/2022”; leia-se: “Vigência: 21/06/2021 a 30/07/2022”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.